



Ata da 1ª Sessão Pública – Concorrência n. 02/2020

**Objeto:** Concessão de direito real de uso do imóvel, com cláusula de reversão, destinados à instalação de empresas de natureza industriais ou comerciais, visando estimular a geração do emprego e renda no âmbito municipal, nos termos das Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 8078/1990, Lei Complementar n. 123/2006 alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, Lei Complementar n. 155/2016, Decreto Federal n. 8.538/2015, Lei Municipal n. 3.515/2010, Decreto Municipal 09/2010 alterada pelo Decreto Municipal 61/2014, Decreto Municipal n. 86/2018, e suas alterações e demais legislações complementares: 01- imóvel: lote nº 03 – matrícula: 48.784 livro nº 02 Ficha 01 do 1º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande-MT, conforme especificações constantes deste Projeto Básico e seus anexos, obedecendo as Leis 8.987/95 e 8.666/93.

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela portaria 264/2020 para abertura da Concorrência n. 02/2020. A presidente da CLP informou tolerância de quinze minutos para aguardar o comparecimento de outros representantes, visando a ampliação da participação. Às oito horas e quarenta e cinco minutos, a CPL iniciou seus trabalhos do certame supracitado e recebeu os credenciamentos e os envelopes com os documentos de habilitação e propostas de preços dos seguintes licitantes:

| LICITANTES PRESENTES                                   |                                |                |                                                                            |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Empresa                                                | Representante                  | N. de CPF      | E-mail                                                                     |
| IDEAL NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA<br>CNPJ: 04.115.851/0001-30 | Thales Jose<br>Borges Fagundes | 593.349.671-53 | <a href="mailto:nutrideal@nutrideal.com.br">nutrideal@nutrideal.com.br</a> |

A Presidente da CPL passou a análise dos documentos de credenciamento, logo após, declarou o representante credenciado, posteriormente repassou os documentos aos presentes para conferência e vistos. Ato contínuo, a CPL repassou os envelopes para vistos nos lacres pelos presentes. Após a CPL passou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação, realizou a análise e declarou a empresa **IDEAL NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA HABILITADA**, e repassou aos presentes para análise e vistos. A presidente da CPL abriu prazo para intenção de recurso, conforme item 11.1 do Edital, *onde o licitante declinou*. Ato contínuo, a CPL passou a abertura do envelope contendo a proposta de preços, o servidor da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo e a CPL procedeu com a análise da proposta do projeto de viabilidade sócio econômica financeira. Desta forma, atendendo ao item 9.16 do Instrumento Convocatório, a CPL **ACATA** declara **CLASSIFICADA** e **VENCEDORA** a proposta de preços da licitante **IDEAL NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 04.115.851/0001-30. A presidente da CPL abriu prazo para intenção



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**  
*amar • cuidar • acreditar*

Licitação  
PMVG

Fls. \_\_\_\_\_

PROC. ADM. N. 649977/2020

CONCORRÊNCIA N. 02/2020

de recurso, conforme item 11.1 do Edital, *onde o licitante declinou*. Nada mais havendo a tratar a CPL encerrou a sessão às nove horas e dois minutos. Eu **Aline Arantes Correa** lavrei a presente Ata.



**ALINE ARANTES CORREA**  
PRESIDENTE CPL



**SILVIA MARA GONÇALVES**  
MEMBRO CPL



**DANIEL APARECIDO LIMA DE OLIVEIRA**  
SERVIDORA



**MAKSUELY LUZIA DA SILVA**  
SERVIDORA



**GIORGIO ANTONIO DE BARROS GOMES**  
SERVIDOR SMDUET



**IDEAL NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA**